



## PORTARIA Nº 199/2011

### **Dispensa Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS**, no uso de suas atribuições, nos termos das Lei Municipal n.º 2248-2006 e Lei Municipal n.º 2306-2006, **Dispensa Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Agrícola**, FG coeficiente 0,50 sobre o valor básico do Nível 1 do Plano de Carreira do Magistério, do servidor **Aladir Antonio Ferro**, Professor Educação Infantil, Classe B, Nível 03, Triênio 03, Matrícula 176, a contar de 1º de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2011 a 14-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)